



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA G. P. N.º 172/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade do serviço, conforme preceitua o Art. 41 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco),

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora **JOSEFA MARIA MELO DA SILVA CABRAL**, do Centro de Educação Infantil Municipal Maria Enedina, situada no Centro, para exercer suas atividades na Escola Municipal Ivan Márcio B. Cavalcanti, situada no Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -